

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 17/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3, de 04/01, com as alterações previstas no Edital n.º 1366/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 145, de 30 de julho - Ref.ª P053-18-7135

Atos em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, e em cumprimento do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo no Processo n. 704/19.4BECBR, cuja repetição do concurso foi autorizada por despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Amílcar Falcão, exarado no dia 23 de abril de 2025, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências Farmacêuticas, especialidade de Química Farmacêutica, Edital n.º 17/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3, de 04/01, com as alterações previstas no Edital n.º 1366/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 145, de 30 de julho - Ref.ª P053-18-7135, que, em reunião realizada em 08/01/2025, o júri deliberou:

1 – Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos exigidos:

- Abílio José Fraga do Nascimento Sobral;
- Anthony Joseph Burke;
- Elisiário José Tavares da Silva;
- Mário Manuel Quialheiro Simões;
- Samuel Martins Silvestre;
- Vânia Maria Antunes Moreira Bimbo.

2 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos